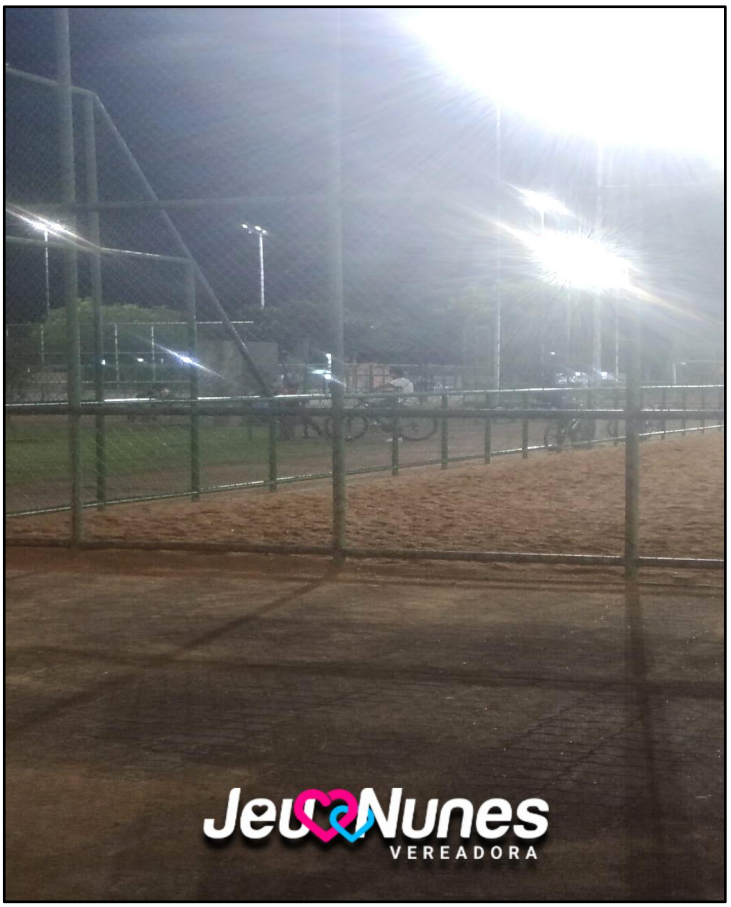
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA GUARDA MUNICIPAL, INTENSIFIQUE O POLICIAMENTO NA PRAÇA TAMANDUÁ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LACERDA, Nº 256, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, BOA VISTA – RR.



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores e frequentadores da Praça Tamanduá, que relataram a presença de grupos de jovens consumindo bebidas alcoólicas e fumando em via pública, muitas vezes em horários de grande circulação de famílias, crianças e adolescentes.

Essa situação tem gerado **insegurança e constrangimento**, expondo menores a práticas inadequadas e contrariando o princípio da proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ausência de fiscalização eficaz compromete o uso saudável do espaço público, que deveria ser destinado ao lazer, convívio social e atividades recreativas.

A **intensificação do policiamento** no local contribuirá para a prevenção de condutas ilícitas, preservação da ordem e valorização do convívio comunitário. Garantir a segurança da praça é assegurar que o espaço cumpra sua função social, promovendo **inclusão, cidadania e qualidade de vida** para todos os moradores.

Diante disso, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, **adote as providências cabíveis para intensificar o policiamento na Praça Tamanduá, localizada no bairro Cidade Satélite**, garantindo a segurança, a tranquilidade e o bem-estar dos cidadãos que frequentam diariamente esse espaço público. A presença mais efetiva da Guarda Municipal é fundamental para prevenir o consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes, especialmente na presença de crianças, preservando a ordem, o respeito e a função social da praça.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.08 00:17:48 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR